



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

CNPJ: 08.885.100/0001-54

SERVIÇO : ADEQUAÇÕES SETOR DE ENFERMAGEM

Local: CAMPUS LUIZ MENEGHEL - CLM

Data do orçamento: AGOSTO/2026

REFERÊNCIA DE PREÇOS :

SINAPI_REFERENCIAS_PR_202607_SEM_DESONERAÇÃO



COMPOSIÇÃO DO BDI								
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$)								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA		0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R – RISCOS		0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L – LUCRO BRUTO		6,25%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I – IMPOSTOS		6,65%	FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO				
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB		0,00%					
TOTAL DO BDI (R\$)								
PREÇO DE VENDA (R\$)				ONDE:				
BDI (%)			19,95%	AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
				S: TAXA DE SEGURO				
				G: TAXA DE GARANTIAS				
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				R: TAXA DE RISCOS				
Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%	DF: TAXA DE DESPESAS				
Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%	L: TAXA DE LUCRO				
				I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)				

COMPOSIÇÃO DO BDI REDUZIDO								
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$)								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50%		OK	1,50%	3,45%	4,49%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA		0,30%		OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R – RISCOS		0,56%		OK	0,56%	0,85%	0,89%

4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS			0,85%		OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L – LUCRO BRUTO			3,52%		OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I – IMPOSTOS			3,65%	FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO $BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$				
6.1	PIS			0,65%					
6.2	COFINS			3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)			0,00%					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB			0,00%					
TOTAL DO BDI (R\$)					ONDE:				
PREÇO DE VENDA (R\$)									
BDI (%)				10,91%					
					AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
					S: TAXA DE SEGURO				
					G: TAXA DE GARANTIAS				
					R: TAXA DE RISCOS				
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário					DF: TAXA DE DESPESAS				
Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%	L: TAXA DE LUCRO					
Com CPRB	16,34%	19,39%	22,30%	I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)					

Documento: **06.BDI_ADEQUACOESSETORDEENFERMAGEMATUALIZADA08_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ederson Marcos Sgarbi** em 11/09/2026 16:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Franciz Ximenes de Andrade Bilbao (XXX.870.379-XX)** em 20/08/2026 11:03 Local: UENP/RTA/PROPAV/SECOBRAS.

Assinatura Simples realizada por: **Malu Ohira (XXX.384.589-XX)** em 25/08/2026 14:56 Local: UENP/RTA/PROPAV/SECOBRAS.

Inserido ao protocolo **26.449.418-4** por: **Malu Ohira** em: 20/08/2026 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: